

PORTARIA Nº. 330 /2020, DE 24 DE março DE 2020.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 42/2020, advinda da Clínica Odontológica, que requer suspensão do período de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora JARLENE LOPES DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1132, previsto para 09/11/2020 a 08/12/2020, referente ao período aquisitivo de 13/01/2019 a 12/01/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de novembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de março de 2020.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

